

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição № 39 - Página 1 de 2

| Sumário     |   |
|-------------|---|
| RATIFICAÇÃO | 2 |







## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 22 de Junho de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição № 39 - Página 2 de 2

#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando a alienação por venda de terreno urbano nos termos do artigo 24, inciso V da citada Lei, realizada com o Senhor Silvio Dias no valor de R\$ 24.897,60 ofertado no lote 29 da quadra 252 da Rua Projetada no N.H. Prefeito José Sebastião Pupo. Duartina, 22 de Junho de 2016. ENIO SIMÃO - Prefeito Municipal.







